



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 302/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO E MANEJO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM VIVEIROS DE POLI-CULTIVO DE PEIXES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 173/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005355/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO E MANEJO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM VIVEIROS DE POLICULTIVO DE PEIXES”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora ZÉLIA MARIA PIMENTEL NUNES, do Departamento de Pesca desta Universidade, com a participação da seguinte equipe de pesquisadores: MARIA DO CARMO F. SOARES, Engenheira de Pesca e Doutora em Zootecnia, ALFREDO OLIVEIRA, Biólogo e Doutor em Aquicultura, ALBINI LUCIANI G. LEAL e REJANE GOMES DOS SANTOS, Graduandos em Engenharia de Pesca, o qual tem como objetivo geral monitorar e manejar a qualidade da água dos viveiros a fim de propiciar melhores condições ambientais para as espécies criadas em policultivo, e como objetivos específicos: a) Analisar o efeito da biomassa inicial sobre a produção das espécies e sobre a qualidade da água; b) Avaliar as interações existentes entre os peixes cultivados; c) Otimizar a produção de peixes em policultivo. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005355/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =